



Portaria nº 137/2025 - GP

Abaiara/CE, 20 de fevereiro de 2025.

DESIGNA Servidor Público para exercer função pública no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e funções públicas, e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública abaixo relacionada, para exercer função pública na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
Ana Sampaio Viana	Fiscal de Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Angelo F. Sampaio
ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2025 - GP

DESIGNA Servidor Público para exercer função pública no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e funções públicas, e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública abaixo relacionada, para exercer função pública na respectiva Secretaria.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
Ana Sampaio Viana	Fiscal de Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA - CE.
GABINETE DO PREFEITO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador: 257025A

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/02/2025. Edição 3657
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/apreco>